

## **PLANO D EXECUÇÃO ANUAL DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.**

O PAAR - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022)

Visando dar transparência e publicidade dos atos públicos, deixamos para consulta aos interessados ao Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR -, conforme Ação Portaria MinC nº 119/2024.

Tudo isso para atendimento da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

Com isso, ficam definidas no Plano de Ação as atividades, respectivos valores e resultados esperados com a execução dos recursos da PNAB.